

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 005/2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 005/2025 DE 10.01.2025 - REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE USUÁRIO
GERENCIADOR NA OPERAÇÃO DO PORTAL DO GESTOR DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO NORTE

FÁBIO AMBROZIO PORPINO, Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso
das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de “Usuário
Gerenciador” da unidade jurisdicionada CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAZINHO, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN,
conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

CLÁUDIO SEBASTIÃO DOS SANTOS
CPF nº: 342.xxx.xxx-68

FLÁVIO DANTAS DA COSTA
CPF nº: 721xxx.xxx-04

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho, 10 de janeiro de 2024.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 86187068

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/01/2025.
EDIÇÃO 2068. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>